



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 425/2012

De 19 de Novembro de 2012

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 425/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de: Boa Vista
do Ingra - RS, 19/11/2012

Responsável: Andreia
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Altera a Comissão de avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar a Avaliação de Bens Imóveis para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003 de 02 de Setembro de 2003.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída por 03 (três) membros titulares, representada pelo seu Presidente, e 03(três) membros Suplentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão ora alterada.

- Presidente: **JÉFERSON MOHR WIBELINGE;**
- 1º Membro: **SIDINEI DA SILVA JOAQUIM;**
- 2º Membro: **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA;**

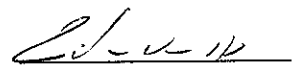
- Membros Suplentes: **ROSELI DEICKEL ELICKER, GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES.**

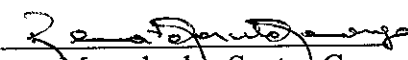
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 017/2012 de 23 de Janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

